



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 10/12/15

lealves



**PORTARIA Nº 161, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Licença sem vencimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 64.673/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **SABRINA SELVATICI GOMES**, matrícula nº 28.141, Professor MaPA – Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 4 anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de dezembro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm